



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

31/12/2019
Edição nº 85



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 Fone:(16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 10/2019

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **NOMEAR**, nos termos do artigo 20º, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME:	REGIS DANIEL DE MELLO
RG:	40.830.304-9 SSP/SP
CARGO:	ESCRITURÁRIO
PROVIMENTO:	EFETIVO
A PARTIR DE:	02/01/2020
CONCURSO Nº:	01/2019
CLASSIFICAÇÃO Nº:	3º

Sertãozinho/SP, 27 de dezembro de 2.019.

UINDSOR APARECIDO DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".